

gabinete, Lubélia Maria Zegre dos Santos Marques Salgueiro, assistente técnica, da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

2 — Para efeitos do disposto na alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado decreto-lei, o presente despacho produz efeitos a 17 de outubro de 2018.

4 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

2 de novembro de 2018. — O Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*.

## ANEXO

**Nota curricular**

## Dados Biográficos:

Nome: Lubélia Maria Zegre dos Santos Marques Salgueiro;  
Data e local de nascimento: 11 de abril de 1957, natural de Almada.

## Habilitações e atividade académica:

12.º ano de Escolaridade; Curso Complementar de Secretariado e Relações Públicas (11.º ano); 2.º ano do Curso *Alliance Française*.

## Percurso Profissional:

Assistente Técnica do Quadro Residual da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

De 12 de dezembro de 2017 a 15 de outubro de 2018, por despacho de Sua Excelência a Secretária de Estado da Saúde foi nomeada para exercer as funções de secretária pessoal; De 28 de novembro de 2015 a 12 de dezembro de 2017, por despacho de Sua Excelência o Secretário de Estado da Saúde foi nomeada para exercer as funções de secretária pessoal; De 30 de outubro de 2015 a 26 de novembro de 2015, por despacho de Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto e da Saúde foi nomeada para exercer funções de secretária pessoal; De 1 de julho de 2011 a 29 de outubro de 2015, por despacho de Sua Excelência, o Secretário de Estado da Saúde foi nomeada para exercer as funções de secretária pessoal; De 27 de outubro de 2009 a 30 de junho de 2011, exerceu funções na Santa Casa da Misericórdia de Lisboa/Direção de Recursos Humanos; Entre fevereiro 2008 e 26 de outubro de 2009, foi nomeada secretária pessoal do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde; 16 março 2005 até fevereiro 2008 por despacho de Sua Excelência, o Secretário de Estado da Saúde foi nomeada para exercer as funções de secretária pessoal; De 1 julho 2002 até 13 março 2005, foi nomeada para desempenhar funções de secretária pessoal do Vice-Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa/Provedoria; Entre 6 abril 2002 e 30 junho 2002, exerceu funções na Direção de Coordenação de Recursos Humanos — Sector de Admissão e Movimentação da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa/Provedoria; De 5 julho 2001 a 5 abril 2002, foi nomeada Secretária Pessoal do Secretário de Estado da Saúde; Entre 15 novembro 1999 e 4 julho 2001, exerceu funções como Secretária de Direção Direção-Geral do Património, no Ministério das Finanças; Entre 30 outubro 1995 a 25 outubro 1999, nomeada Secretária Pessoal da Ministra da Saúde; De janeiro 1992 a 29 outubro 1995, exerceu funções como Secretária pessoal da Adjunta do Pelouro dos Assuntos Sociais (Ação Social e Saúde), na Santa Casa da Misericórdia de Lisboa/Provedoria; Entre 6 março 1989 e 9 janeiro 1992, exerceu funções como Secretária pessoal da Adjunta do Pelouro de Ação Social e Saúde, na Santa Casa da Misericórdia de Lisboa/Provedoria; De 18 março 1985 a 5 março 1989, exerceu funções no Pessoal/Gabinete Técnico, da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa; De 14 janeiro 1985 a 15 março 1985, exerceu funções no Instituto Português do Património Cultural (IPPC), no Ministério da Educação e Cultura; De 26 março 1979 a 31 dezembro 1984, exerceu funções no Gabinete Coordenador de Ingresso no Ensino Superior (GCIES), no Ministério da Educação.

311823127

**Despacho n.º 11016/2018**

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como Adjunta do meu gabinete a Mestre Ana Sofia Freitas Monteiro Ferreira, administradora hospitalar, do Centro Hospitalar Lisboa Central, E. P. E.

2 — A designada opta pelo estatuto remuneratório correspondente ao posto de trabalho de origem, nos termos do n.º 8 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, ficando também autorizada a exercer as atividades previstas na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 7.º do mesmo diploma.

3 — Para efeitos do disposto alínea *a*) no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado decreto-lei, o presente despacho produz efeitos a 17 de outubro de 2018.

5 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

2 de novembro de 2018. — O Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*.

## ANEXO

**Nota curricular**

## Dados Biográficos:

Nome: Ana Sofia Freitas Monteiro Ferreira;  
Data e local de nascimento: 5 de abril de 1973, Coimbra.

## Habilitações e atividade académica:

1995: Licenciatura em Economia pelo Instituto Superior de Economia e Gestão, da Universidade Técnica de Lisboa (ISEG/UTL). Melhor classificação média final da licenciatura em Economia;

1997: Mestrado em Economia e Política Social (*Master of Science in Economic and Social Policy Analysis*) pela Universidade de York, Reino Unido. Atribuição de Distinção pela melhor classificação média final do Mestrado. Equivalência ao grau de Mestre em Economia e Política Social pelo ISEG/UTL, desde novembro de 1998;

2003: XXXI Curso de Especialização em Administração Hospitalar da Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade Nova de Lisboa (ENSP/UNL);

2003: Curso profissionalizante em Gestão em Saúde e Saúde Pública (*Health Management and Public Health*), do programa europeu EURO-PHAMILI, na Universidade de Nottingham, Reino Unido;

Desde 2003: diversos cursos de formação profissionalizante;

Diversas atividades académicas e científicas relacionadas com a investigação e ensino, em especial na área da economia e política de saúde: autoria e coautoria de artigos, capítulos de livros e relatórios diversos; comunicações (e coautoria de posters) em conferências, congressos e *workshops* (nacionais e internacionais); docência, como convidada, em vários mestrados e cursos de pós-graduação; coorientadora ou membro de júri de teses de mestrado/pós-graduação; integrou vários projetos de investigação científica e comissões organizadoras e/ou científicas de conferências (nacionais), bem como a Direção (2003-2005) da Associação Portuguesa de Economia da Saúde (APES).

## Percurso Profissional:

Entre dezembro de 2017 e outubro de 2018: Adjunta da Secretária de Estado da Saúde;

Dezembro de 2015 a dezembro de 2017: Adjunta do Secretário de Estado da Saúde;

Janeiro de 2012 a dezembro de 2015: Gestora do Contrato de Gestão de parceria público-privada do Hospital de Cascais na Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P. (com interrupção por licença de maternidade entre novembro de 2014 e julho de 2015);

Outubro de 2008 a dezembro de 2011: Vogal do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.;

Junho a outubro de 2008: Adjunta do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde;

Março de 2005 a maio de 2008: Adjunta do Ministro/a da Saúde; Janeiro de 2004 a março de 2005: Administradora Hospitalar, no Hospital de Santa Marta, S. A., em Lisboa;

Novembro de 1998 a novembro de 2002: Assistente, no ISEG/UTL; Setembro a novembro de 1998: Assistente-Estagiária, no ISEG/UTL;

Dezembro de 1997 a agosto de 1998: Consultora técnica, na Comissão Nacional do Rendimento Mínimo, Ministério da Solidariedade e Segurança Social;

Outubro de 1994 a julho de 1995: Monitora, no ISEG/UTL.

311802626

**Despacho n.º 11017/2018**

A Comissão de Avaliação de Medicamentos (CAM) é um órgão consultivo do INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P. (INFARMED, I. P.), à qual compete, genericamente, sempre que solicitada, emitir pareceres em matérias relacionadas com medicamentos, designadamente nos domínios dos ensaios clínicos e da avaliação da qualidade, eficácia e segurança.

Nos termos do n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 46/2012, de 24 de fevereiro, na sua atual redação, os membros da CAM são nomeados, sob